

AUTÓGRAFO Nº 0070-2011
AO PROJETO DE LEI Nº 0079-2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de dezembro de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de dezembro de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANEXO I					
02	02			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0002.2003.0000		MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	53	04.122.0003.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	75	04.122.0004.2011.0000		MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03		LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	88	15.452.0004.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	288	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	15			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	535	15.452.0033.2014.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	537	15.452.0033.2014.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL R\$					107.000,00

ANEXO II					
02	09			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	259	27.812.0016.1070.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-20.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	292	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	359	10.302.0019.2110.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	367	10.303.0031.2113.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	12			DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRINOMIAL, FISC.TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	01		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	496	04.122.0025.2141.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	499	04.125.0025.1015.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.500,00
		01		TESOURO	
		400	000	TRÂNSITO	
	506	04.125.0025.2142.0000		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.500,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	538	15.452.0033.2014.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	552	18.542.0033.2119.0000		MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL R\$					-107.000,00